



**R E S O L U Ç Ã O Nº 084/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/11/2023.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica nº014/2023 a ser celebrado entre a UEEM e a SIMEPAR.

considerando o **E-protocolo nº 20.461.277-3**;  
considerando o **Parecer nº 281/2023-PJU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 27 de setembro de 2023.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR).

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora